

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 499/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ANDREA APARECIDA MARQUES RODRIGUES, Agente de Atividades de Saúde I, matrícula 7459, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, readaptação de função para Agente de Serviços de Saúde I, em caráter definitivo, com início em 30.08.2017, conforme Processo 219695/2017 de 01/09/2017.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 30/08/2017.

Corumbá, MS, 19 de dezembro de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA

SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: bbb7d08a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>